



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Salinópolis, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização da Sra. Mirian de Almeida Holanda Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, necessita locar o seguinte imóvel, para instalação da CASA DO IDOSO junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ø Um imóvel de propriedade do Senhor Francisco José Bentes de Oliveira, com área do terreno total de 476,62m² e área construída de 255,75m², sito à Rua Marcilio Dias nº363 bairro São Vicente, Salinópolis Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;" (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade do Senhor Francisco José Bentes de Oliveira, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades da CASA DO IDOSO junto a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Mirian de Almeida Holanda Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, contida na solicitação de despesa de 28/02/2014, e acompanhada pelo laudo de avaliação do imóvel, deferido pelo Exmo. Sr. Paulo Henrique da Silva Gomes - DD. Prefeito Municipal em 28/02/2014, em anexo ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

Do Preço: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$7.200,00(sete

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



Do Preço: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) (conforme solicitação de despesa da Sra. Mirian de Almeida Holanda Silva - Secretaria de Assistência Social), sendo o valor do imóvel mensal, conforme abaixo discriminado:

Um imóvel de propriedade da FRANCISCO JOSÉ BENTES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 000.393.812-34 e RG Nº 240.674 SEGUP-PA, com área do terreno total de 476,62m² e área construída de 255,75m², sito à Rua Marcílio Dias nº363, Bairro São Vicente, Salinópolis, Estado do Pará, com valor mensal R\$600,00 (seiscentos reais).

Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado, conforme avaliação imobiliária, anexo ao processo.

Do pagamento:

Dotação orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1001.082440014.2.105 Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SALINÓPOLIS - PA, 10 de Março de 2014


TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente